LEI Nº 956, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Dispõe *sobre denominação de Rua*, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada Rua CLÓVIS DE SOUZA LIMA (conhecido por Tói) a artéria localizada no Bairro Belo Vista, nesta cidade, devidamente identificada no croqui anexo.
- **Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2014, 126° da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJOPrefeito Municipal